



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 278/2011-GAB/PMPBA, DE 11.03.2011.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 225/2007, DE 04 DE ABRIL DE 2007, QUE ESTABELECE NOVOS VALORES DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, ESTADO DO AMAPÁ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI **APROVOU** E EU **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º. Fica estabelecido o valor dos subsídios dos cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Parágrafo Único. Os valores de que trata o caput deste artigo estarão contidos no anexo I, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os contidos no anexo I da Lei Municipal n.º 225/2007, de 04 de abril de 2007.

Art. 3.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2011.

Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, 11 de Março de 2011.


ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR!
Endereço: Av. Francisco Braz, n.º 347, bairro Central.
Pedra Branca do Amapari/AP. - CEP 68.945-000.
Fones: (0**96) 3322-1275/3322-1234/3322-1235(fax).



Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
CNPJ (MF) n.º 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 278/2011-GAB/PMPBA, DE 11.03.2011.

**ANEXO I
TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N.º DE ORDEM	FUNÇÃO	CÓDIGO	SALÁRIO (R\$)
01	CHEFE DE GABINETE	DAS-5	3.000,00
02	PROCURADOR JURÍDICO	DAS-6	3.300,00
03	PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	DAS-5	3.000,00
04	COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO	DAS-5	3.000,00
05	REPRESENTANTE EXTERNO	DAS-5	3.000,00
06	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	DAS-5	3.000,00
07	ASSESSORIA ESPECIAL	DAS-4	1.000,00
08	ASSESSORIAS	DAS-1	875,00
09	CHEFES DE DEPARTAMENTO	DAI-4	937,50
10	CHEFES DE DIVISÕES	DAI-3	875,00
11	CHEFES DE SEÇÕES	DAI-2	725,00
12	COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO	DAS-1	875,00
13	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-5	3.000,00
14	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	DAI-2	725,00
15	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DAI-4	937,50
16	DIRETOR DE ENFERMAGEM DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DAI-4	937,50
17	DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	DAI-4	937,50
18	DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	DAI-4	937,50
19	SECRETÁRIOS DE ENSINO	DAI-2	725,00
20	COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	DAS-1	875,00
21	DIRETOR ESCOLAR	DAI-4	937,50

Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, 11 de Março de 2011.


ANTÔNIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
O TRABALHO NÃO PODE PARAR!
Endereço: Av. Francisco Braz, n.º 347, bairro Central.
Pedra Branca do Amapari/AP. - CEP 68.945-000.
Fones: (0**96) 3322-1275/3322-1234/3322-1235(fax).